



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu  
Estado de São Paulo*

Gabinete Vereador  
Joãozinho da Farmácia

## **INDICAÇÃO nº 493 / 2017**

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** entre a escada hidráulica ( ao lado do ponto de ônibus ) e o **orelhão** ( ao lado da lanchonete ) na **Rua MARIMPÁ, 17 CEP : 06835-010 no bairro Jardim Pinheiros neste município .**

## **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que quando chove há um volume grande água que desce até a Rodovia pelos dois lados da Rua e onde é única via de acesso para o Bairro;

**CONSIDERANDO** que devido ao grande volume de água descer a céu aberto, invade a entrada e saída do bairro e o ponto de ônibus ocasionando transtornos e até mesmo acidentes;

**CONSIDERANDO** que devido ao grande volume de água descer a céu aberto pela Rua está formando diversos buracos , infiltrações , trincas e afundamento de rua;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 28 de novembro de 2017.

---

**Vereador Joãozinho da Farmácia PR .**